



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº 1.690 de 21 de dezembro de 2022

(Projeto de Lei nº077/2022 de autoria do Executivo).

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana - MT, para o exercício de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - **O Orçamento Fiscal** referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta - R\$ 127.408.125,35 (Cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e oito mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

II - **O Orçamento da Seguridade Social** do Município abrangendo todas as entidades da administração indireta.

Art. 2º - O Orçamento Consolidado do Município de Canarana, para o exercício financeiro de 2023, demonstra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita Orçamentária de **R\$ 184.347.395,50** (Cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 171.269.064,98** (Cento e setenta e um milhões, duzentos e sessenta e nove mil, sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para a Administração Direta e **R\$ 13.078.330,52** (Treze milhões, setenta e oito mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) para a Administração Indireta.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

RECEITAS CONSOLIDADAS:	
Receitas Correntes:	196.702.087,70
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	47.593.751,47
Receita de Contribuições	6.094.195,32
Receita Patrimonial	3.868.583,50
Receita de Serviço	76.174,67
Transferências Correntes	138.872.570,74
Outras Receitas Correntes	196.812,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.723.843,25
Deduções da Receita para o FUNDEB	-20.578.008,45
Dedução impostos, taxas e Cont. Melhoria	-13.482,00
Receitas de Capital	2.512.955,00
Operações de Crédito - Mercado Aberto	11.235,00
Transferência de Capital	2.501.720,00
Total Geral Consolidado	184.347.395,50

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes:	189.347.600,43
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	47.593.751,47
Receita de Contribuições	2.721.938,05
Receita Patrimonial	52.831,00
Receita de Serviço	76.174,67
Transferências Correntes	138.872.570,74
Outras Receitas Correntes	30.334,50
Deduções da Receita para o FUNDEB	-20.591.490,45
Deduções de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-13.482,00
Receitas de Capital	2.512.955,00
Operações de Crédito-mercado Interno	11.235,00
Transferência de Capital	2.501.720,00
Total da Administração Direta	171.269.064,98



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	7.354.487,27
Receitas de Contribuições	3.372.257,27
Receita Patrimonial	3.815.752,50
Outras Receitas Correntes	166.477,50
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	5.723.843,25
Total da Administração Indireta	13.078.330,52
Total Geral (1+2)	184.347.395,50

Art. 4º - A despesa do município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em **R\$ 184.347.395,50**, (Cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta Centavos), sendo **R\$ 171.269.064,98** (Cento e setenta e um milhões, duzentos e sessenta e nove mil, sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) de Despesas Orçamentárias, para a Administração Direta; e **R\$ 13.078.330,52** (Treze milhões, setenta e oito mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) de Despesas Orçamentárias, para a Administração Indireta, e será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS CONSOLIDADAS:	
Despesas Correntes	141.265.084,26
Despesas de Capital	35.390.130,72
Reserva de Contingência	963.000,00
Reserva Legal (R.P.P.S.)	6.729.180,52
Total Geral	184.347.395,50

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Despesas Correntes	134.921.184,26
Despesas de Capital	35.384.880,72
Reserva de Contingência	963.000,00
Total da Administração Direta	171.269.064,98



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Despesas Correntes	6.343.900,00
Despesas de Capital	5.250,00
Reserva do R.P.P.S.	6.729.180,52
Total da Administração Indireta	13.078.330,52
Total Despesas Administração Direta e Indireta	184.347.395,50

II - POR ÓRGÃOS DO GOVERNO:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01.00 CÂMARA MUNICIPAL	3,36	5.765.000,00
02.00 SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL	2,14%	3.671.170,00
03.00 SEC ADM E SERVIÇOS GERAIS	3,05%	5.231.900,00
04.00 SEC. DE FINANÇAS	4,02%	6.893.850,00
05.00 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	29,55%	50.620.851,26
06.00 SEC. SAÚDE E SANEAMENTO	23,34%	39.989.914,63
07.00 SEC. OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS	25,05%	42.907.895,56
08.00 SEC. AGRIC. MEIO AMBIENTE	1,97%	3.376.500,00
09.00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	4,11%	7.055.025,00
10.00 SEC. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	2,17%	3.725.200,00
11.00 SEC. DESENVOL. SOCIOEC. TURISTICO	1,18%	2.031.758,54
TOTAL	100%	171.269.064,98

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
12.00 PREVICAN - Fundo Municipal. Previdência 100%		13.078.330,52
Total da Administração Indireta	100%	13.078.330,52
Total Geral (1+2)	100%	184.347.395,50

III - POR FUNÇÕES:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 - LEGISLATIVA		5.765.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		23.976.849,21



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.553.725,00
10 - SAÚDE	36.805.914,63
11 - TRABALHO	1.284.000,00
12 - EDUCAÇÃO	49.662.841,26
13 - CULTURA	958.010,00
15 - URBANISMO	7.094.435,00
16 - HABITAÇÃO	426.400,00
17 - SANEAMENTO	3.184.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	32.100,00
20 - AGRICULTURA	3.344.400,00
22 - INDÚSTRIA	64.200,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.967.558,54
25 - ENERGIA	5.209.557,69
26 - TRANSPORTE	18.817.273,65
27 - DESPORTO E LAZER	3.725.200,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.434.600,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	963.000,00
Total da Administração Direta	171.269.064,98

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.349.150,00
09 - RESERVA CONT.RPPS	6.729.180,52
Total da Administração Indireta	13.078.330,52
Total Geral (1+2)	184.347.395,50

IV - POR SUB-FUNÇÕES

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
031 - Ação Legislativa	5.765.000,00
122 - Administração Geral	35.760.049,21
123 - Administração Financeira	1.232.550,00
124 - Controle Interno	342.850,00
152 - Defesa Naval	1.021.400,00
241 - Assistência ao Idoso	21.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	171.175,00
244 - Assistência Comunitária	1.730.950,00
301 - Atenção Básica	8.238.978,56
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.528.565,55
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.669.020,52
304 - Vigilância Sanitária	1.468.580,00
305 - Vigilância Epidemiológica	429.870,00
306 - Alimentação e Nutrição	460.895,50
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.284.000,00
361 - Ensino Fundamental	29.715.153,49
364 - Ensino Superior	73.500,00
365 - Educação Infantil	15.060.792,27
392 - Difusão Cultural	958.010,00
452 - Serviços Urbanos	6.073.035,00
482 - Habitação Urbana	426.400,00
512 - Saneamento Básico Urbano	3.184.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	32.100,00
606 - Extensão Rural	1.439.400,00
661 - Promoção Industrial	64.200,00
691 - Promoção Comercial	663.900,00
695 - Turismo	1.303.658,54
751 - Conservação de Energia	3.177.024,80
752 - Energia Elétrica	2.032.532,89
781 - Transporte Aéreo	160.500,00
782 - Transporte Rodoviário	18.656.773,65
812 - Desporto Comunitário	3.725.200,00
843 - Serviços da Dívida Interna	1.434.600,00
999 - Reserva de Contingência	963.000,00
Total da Administração Direta	171.269.064,98

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.349.150,00
999 - Reserva Legal RPPS	6.729.180,52



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Total da Administração Indireta	13.078.330,52
Total Geral (1+2)	184.347.395,50

V - POR PROGRAMAS:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	5.765.000,00
0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.764.599,21
0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.893.850,00
0005 EXPANSÃO E MELHORIAS DO ENSINO INFANTIL	14.672.649,77
0006 EXPANSÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.067.653,49
0007 EXPANSÃO E MELHORIAS DO ENSINO SUPERIOR	73.500,00
0008 DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL E REGIONAL	958.010,00
0009 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	8.238.978,56
0010 SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULAT.	22.528.565,55
0011 SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.468.580,00
0012 SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	429.870,00
0013 SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROFILÁTICO	1.669.020,52
0014 GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL	2.294.150,00
0015 SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS	3.184.000,00
0016 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	10.200.673,65
0017 MELHORIAS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.456.100,00
0018 ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL	5.209.557,69
0019 URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL	7.094.435,00
0020 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	426.400,00
0021 AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA	1.439.400,00
0022 AGRICULTURA AGROINDUSTRIAL E DE EXPORTAÇÃO	1.905.000,00
0023 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL, REGIONAL...	728.100,00
0024 MELHORIAS NO TRANSPORTE AÉREO	160.500,00
0025 PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL	1.303.658,54



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

0026 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	171.175,00
0027 ASSISTÊNCIA E MELHORIAS NAS ÁREAS SOCIAIS	6.382.550,00
0028 MELHORIA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	849.038,00
0029 INCENTIVO AOS DESPORTO AMADOR E NO LAZER	3.725.200,00
0031 CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	32.100,00
0032 COVID-19 ENFRENTAMENTO AO COVID-19	176.750,00
Total da Administração Direta	171.269.064,98

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
0035 PREVICAN FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA	13.078.330,52
Total da Administração Indireta	13.078.330,52
Total Geral (1+2)	184.347.395,50

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades totalizam o valor de **R\$ 56.939.270,15** (Cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta reais e quinze centavos).

QUADRO 1

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.055.025,00
10 SAÚDE	36.805.914,63
TOTAL	43.860.939,63

QUADRO 2

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.078.330,52
TOTAL	13.078.330,52

QUADRO 1 + 2

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
SEGURIDADE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	43.860.939,63
SEGURIDADE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13.078.330,52
TOTAL	56.939.270,15



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento), no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964. e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convenio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 9º - A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de modalidade de aplicação.

§ 1º - Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta lei, e em conformidade com a Portaria nº 163, de 2001, art. 6º, da Secretaria do Tesouro Nacional o crédito orçamentário criado em nível de modalidade de aplicação.

§ 2º - O executivo e o Legislativo, após a aprovação do orçamento, elaborarão o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), até o nível de elemento de despesa, por Decreto e Resolução, podendo alterar durante a execução orçamentária pelos mesmos atos que os instituírem.

§ 3º - O Executivo poderá, por ato próprio, em relação à sua execução orçamentária, criar e modificar as destinações e fontes de recurso.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 21 de dezembro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal